



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
30/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.016329/2012-55

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43 neste ato representado pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 345 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual de 30/06/2015 até 27/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) and a rectangular stamp of the Departamento de Contratos e Convênios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

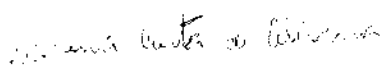
E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.


Vitória-ES, 30 de junho de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 009.896.067-62

NOME: 
CPF: 009.896.067-62
Fundação Espírito-Santense de Tecnologia
Sandra Miriam Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.896.067-62


ROGÉRIO RAMOS
Coordenador


JOSÉ JOAQUIM CONCEIÇÃO SOARES SANTOS
Fiscal

